



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

1

Terça-feira • 8 de Março de 2022 • Ano • Nº 860

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Aviso De Cancelamento De Publicação - Tornar Sem Efeito Toda A Publicação Realizada No Diário Oficial Na Data Do Dia 03/03/2022, Edição Nº 858.**
- **Homologação - Processo Administrativo Nº. 11-2022 – Dispensa Nº. 09-2022 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação, para fornecimento parcelado, com entregas diárias, para manutenção das atividades do Poder Legislativo.**
- **Extrato Para Publicação - Dispensa De Licitação Nº 09-2022 - Processo Administrativo Nº: 11-2022.**
- **Extrato Para Publicação - Resumo Do Contrato - Processo Administrativo Nº: 11-2022 - Dispensa Nº 09-2022.**
- **Termo De Contrato Administrativo De Prestação De Serviços Nº. 11-2022 - Empresa: Claudia Vieira Alves – Me.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, solicita tornar sem efeito toda a publicação realizada no diário oficial na data do **dia 03/03/2022, Edição nº858**, por necessidade de correção na numeração processual, visto existir erro formal, informamos que a **nova publicação sairá no diário oficial na data de 08/03/2022**, para que produza todos os efeitos legais, retroagindo ao dia 03/03/2022.

Câmara Municipal de Itabela-BA, 07 de Março de 2022.

MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2022

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	11-2022	Dispensa:	09-2022
Referência:	DISP09-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 18 de fevereiro de 2022.

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 11/2022, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a **“aquisição de gêneros alimentícios de panificação, para fornecimento parcelado, com entregas diárias, para manutenção das atividades do Poder Legislativo”**, da empresa **“CLAUDIA VIEIRA ALVES – ME”**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 34.639.165/0001-20**, no valor global **R\$ 5.315,00 (Cinco mil trezentos e quinze reais)**, conforme detalhado nos termos da proposta em anexo.

Publique-se.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09-2022

Processo Administrativo nº: 11-2022

Dispensa de Licitação nº: 09-2022

Espécie: Material de Consumo

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

Contratado: CLAUDIA VIEIRA ALVES – ME

Valor Global: R\$ 5.315,00 (Cinco mil trezentos e quinze reais)

Vigência: 18/02/2022 a 31/12/2022

Dotação:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30-00–Material de Consumo

FONTE: 0

MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Presidente Comissão Licitação

Portaria nº 01/2022

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330

Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

Resumos de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11-2022

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 09-2022

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

**CONTRATADO: CLAUDIA VIEIRA ALVES – ME
CNPJ Nº: 34.639.165/0001-20**

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO, PARA FORNECIMENTO PARCELADO, COM ENTREGAS DIÁRIAS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.315,00 (Cinco mil trezentos e quinze reais).

VIGÊNCIA: 18/02/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30-00–Material de Consumo

FONTE: 0

Câmara Municipal de Itabela-BA, 18 de fevereiro de 2022.

MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Presidente Comissão Licitação

Portaria nº 01/2022

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330

Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11-2022

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA E A EMPRESA CLAUDIA VIEIRA ALVES – ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 16.234.544/0001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, Nº 327, Centro, 45848-000, Itabela-BA neste ato representado por seu presidente, Sr. **PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, vereador/presidente, portador da cédula de identidade nº 23.643.108-06 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 570.571.337-15, residente na Rua Almerindo Alves, nº 380, Bairro Centro, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa “**CLAUDIA VIEIRA ALVES – ME**”, situada na Rua Duque de Caxias nº290, Bairro Malacarne, Itabela, Bahia, CEP: 45.848-000, inscrita no CNPJ sob nº. **34.459.458/0001-25**, neste ato representada por seu Administrador Sr^ª **CLAUDIA VIEIRA ALVES, portadora do RG nº 0762577460 e CPF nº 981.501.895-72**, denominando-se simplesmente de **CONTRATADA**; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da **Dispensa de Licitação n.º 09-2022**, pelo Presidente da Câmara Municipal de Itabela; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 e das cláusulas a seguir.

Cláusula Primeira – Do Objeto

Fornecimento de gêneros alimentícios de panificação, para fornecimento parcelado, com entregas diárias, para manutenção das atividades do Poder Legislativo, nos termos do **Processo Administrativo nº 11-2022** e do ato que homologou a **Dispensa de Licitação nº 09-2022**.

Cláusula Segunda – Da Mão de Obra

Acordam as partes contraentes que o cumprimento da aquisição dos produtos ora definidos, bem como a mão-de-obra será inteiramente a cargo e responsabilidade da **CONTRATADA**.

Cláusula Terceira – Da Vigência

O prazo de execução do presente contrato, será o período de **18 de Fevereiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022**, contados da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Do Valor

O valor global estimado do presente contrato será de **R\$ 5.315,00 (Cinco mil trezentos e quinze reais)**,

Cláusula Quinta – Do Termo Aditivo

As alterações decorrentes do presente contrato só poderão ser realizadas, mediante Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Forma De Pagamento

O pagamento dos produtos ora contratados será realizado em parcelas mensais, de acordo com a demanda da aquisição dos mesmos e média de consumo, até completar o valor global deste. O contrato deverá ser executado, fielmente, pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão da seguinte dotação:

Órgão: Poder Legislativo:

Unidade: 101-Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 4001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Código Elemento de Despesa: 33.90.30-00 – Material de Consumo

Fonte: 0

Cláusula Oitava - Da Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo consenso, através da via judicial, na hipótese de transgressão a qualquer cláusula constante do presente.

Cláusula Nona – Das Sanções

Fica estabelecida a multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, para quaisquer das partes que deixar de cumprir as cláusulas do presente instrumento.

Cláusula Décima - Do Foro

Fica eleito o Fórum da Comarca de Itabela-BA, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Itabela-BA, 18 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

Pedro Antônio Ribeiro Da Silva

Contratante

CLAUDIA VIEIRA ALVES – ME

Claudia Vieira Alves

Contratada

Testemunhas:

Assinatura: _____

RG N°: _____

Assinatura: _____

RG N°: _____

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58**